

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS**
2 **FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFATO, CNPJ n.**
3 **02.889.429/0001-07.** Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e
4 dezoito), às 09h30, já em segunda convocação, na sede do sindicato profissional
5 localizado na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 4, Sala 8 em Palmas/TO, estiveram
6 reunidos os que assinaram a lista de presença anexa, assim, por força do edital de
7 convocação publicado no diário oficial do estado do Tocantins n. 5.107 do dia 08 de
8 maio de 2018, pág. 43, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital
9 convocatório; b) Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser
10 remetida à representação patronal, Federação do Comércio de Bens, de Serviços e
11 Turismo do Estado do Tocantins, visando efetivação da CCT-2018/2019; c) Votação
12 para a aprovação da aludida pauta; d) Autorização para que a diretoria do Sindifato
13 possa firmar acordo administrativo, com a assinatura da CCT, com ou sem mediador e
14 na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado o competente DC; e)
15 Compôr Comissão de Negociação; f) Deliberar sobre as contribuições e mensalidade; g)
16 Assuntos gerais da categoria. Sem ato contínuo, o Presidente do Sindifato, o senhor
17 Pedro Henrique Goulart Machado Rocha agradeceu a presença de todos e informou que
18 a diretoria iniciou as tratativas da CCT para que a categoria tivesse tempo hábil para
19 adotar as medidas protetivas necessária em caso de eventual atraso nas negociações. Em
20 seguida passou a palavra do Diretor Secretário, o senhor Renato Soares Pires Melo, para
21 que fizesse a leitura do edital. **a) Leitura do edital convocatório:** *“SINDICATO DOS*
22 *FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDIFATO - CNPJ*
23 *02.889.429.0001/07. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL*
24 *EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato, em uso das suas atribuições, convoca*
25 *todos os membros da categoria dos Farmacêuticos que laboram no segmento de*
26 *comércio varejista e atacadista de medicamentos, no Estado do Tocantins, para*
27 *participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em*
28 *PALMAS/TO, no dia 14 de maio de 2018, às 09:00 horas. Na sede do Sindicato dos*
29 *Farmacêuticos do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11,*
30 *Lote 4, Sala 8 em Palmas/TO, em primeira convocação, para tratarem da seguinte*
31 *ordem do dia: a) Leitura do edital convocatório; b) Elaboração, discussão e aprovação*
32 *da Pauta de Reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando*
33 *efetivação da CCT-2018/2019; c) Votação para a aprovação da aludida pauta; d)*
34 *Autorização para que a diretoria do Sindifato possa firmar acordo administrativo, com*
35 *a assinatura da CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes*
36 *para que seja ajuizado o competente DC; e) Compôr Comissão de Negociação; f)*
37 *Deliberar sobre as contribuições e mensalidade; g) Assuntos gerais da categoria. Não*
38 *havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30*
39 *minutos após, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta*
40 *Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os*
41 *trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Palmas - TO, 07 de Maio*
42 *de 2018. Pedro Henrique Goulart Machado Rocha. Presidente”.* **b) Elaboração,**
43 **discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser remetida à representação**
44 **patronal, Federação do Comércio de Bens, de Serviços e Turismo do Estado do**
45 **Tocantins, visando efetivação da CCT-2018/2019:** Em seguida, a diretoria do
46 Sindifato apresentou a CCT 2017/2018, propostas de adequação à reforma trabalhista e
47 as propostas dos presentes na AGE, sendo aprovada a seguinte pauta: VIGÊNCIA E
48 DATA-BASE - As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho
49 no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020 e a data-base da categoria em
50 1º de agosto. ABRANGÊNCIA - A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá
51 a(s) categoria(s) FARMACÊUTICOS QUE LABORAM EM FARMÁCIAS,